

Aprovado em 12/06/13
Senador(a) [assinatura]
Presidente da CAS-SF



69586.20298

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2013 – CAS

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o PLS 289, de 2010, de autoria do senador Gilberto Goellner, que “*modifica a redação do inciso II do art. 4 da Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para alterar a qualificação exigida para o exercício da profissão de instrutor de trânsito.*” Para sugiro sejam convidados:

- Sra. **Maria Cristina Andrade Hoffmann** – Coordenadora Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito do DENATRAN;
- Sr. **Valter Ferreira da Silva** – Diretor geral do Instituto de Pesquisa Educação e Treinamento para o Trânsito (IPETTRAN/RS);
- Sr. **Teodoro Lopes** – Presidente da Associação Nacional dos Detrans (AND);
- Sr. **Magnelson Carlos de Souza** – Presidente da Federação Nacional das Autoescolas e Centros de Formação de Condutores;
- Sr. **Adalto Medeiros** – Presidente do Sindicato dos Instrutores e Empregados de Autoescolas do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2013

[Assinatura]
Senadora Ana Amélia
(PP-RS)